



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO 6.094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública, com vistas a Instituição de Servidão Administrativa amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), as áreas de terras especificadas no art. 1º deste Decreto necessárias a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação realizada, por meio do Ofício nº 14/2024-GLI, pela Coordenação de Legalização de Imóveis (CLI) da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), concessionária responsável pela operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários da cidade de Nova Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 785, de 29 de maio de 1972 e do Contrato de Concessão nº 01/72 e seus respectivos aditivos;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa apresentada pela SANEPAR faz-se necessária a declaração de utilidade pública das referidas áreas de terras com vistas à instituição de servidão administrativa, referente às áreas de servidões das Elevatórias de Esgoto denominadas empreendimentos EEE-04, destinadas a implantação de empreendimentos de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nova Esperança;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, I, “e” da Lei Orgânica Municipal, devem ser expedidos Decretos, numerados em ordem cronológica, nos casos de “declaração de utilidade ou necessidade pública, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa”;

CONSIDERANDO que, de acordo com as alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, “consideram-se casos de utilidade pública, a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência” e “a exploração ou a conservação dos serviços públicos”;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal (LOM), e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho 1941 e suas alterações posteriores, especialmente os arts. 2º; 5º, “e”, “h” c/c art. 6º;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, com vistas a Instituição de Servidão Administrativa amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), necessárias para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, bem como o art. 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as áreas de terras abaixo descritas:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

I - Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Acesso, Rede Coletora de Esgoto – RCE, e Linha de Recalque 04 para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança – PR Comarca: Nova Esperança
U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR

Área de Atingimento: 904,20 m²

Perímetro: 313,40 m

DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Acesso, Rede Coletora de Esgoto – RCE, e de Linha de Recalque 04 para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.663,436 m e E: 377.619,933 m, vértice este localizado no canto da área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1, Matrícula nº 10.030), deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 11,33 m até o vértice V2, de coordenadas UTMN: 7.433.669,521 m e E: 377.629,490 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 102,87 m até o vértice V3, de coordenadas UTMN: 7.433.756,312 m e E: 377.574,262 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°22'45" e distância de 36,51 m até o vértice V4, de coordenadas UTMN: 7.433.775,996 m e E: 377.605,016 m, deste, segue confrontando com a Rua Campo Grandecom o azimute de 327°22'32" e distância de 6,00 m até o vértice V5, de coordenadas UTMN: 7.433.781,049 m e E: 377.601,782 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°22'45" e distância de 42,50 m até o vértice V6, de coordenadas UTMN: 7.433.758,140 m e E: 377.565,988 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°31'50" e distância de 102,86 m até o vértice V7, de coordenadas UTMN: 7.433.671,360 m e E: 377.621,207 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°30'38" e distância de 5,33 m até o vértice V8, de coordenadas UTMN: 7.433.668,497 m e E: 377.616,711 m, deste segue confrontando com área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1, Matrícula nº 10.030), com o azimute de 147°30'38" e distância de 6,00 m até o vértice V1, de coordenadas UTMN: 7.433.663,436 m e E: 377.619,933 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.” Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 313,40 m, com uma área total de atingimento de 904,20m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. (Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

II - Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança – PR Comarca: Nova Esperança
U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR

Área de Atingimento: 501,43 m² Perímetro: 187,73m

DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.668,265 m e E: 377.627,518 m, vértice este localizado na área do Lote nº 192-A-1, Matrícula nº 10.030, deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 2,34 m até o vértice V2, de coordenadas UTMN: 7.433.669,521 m e E: 377.629,490 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 11,00 m até o vértice V3, de coordenadas UTMN: 7.433.678,803 m e E: 377.623,583 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°31'50" e distância de 3,66 m até o vértice V4, de coordenadas UTMN: 7.433.680,767 m e E: 377.626,669 m, este, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°30'37" e distância de 42,88 m até o vértice V5, de coordenadas UTMN: 7.433.644,603 m e E: 377.649,700 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 102°44'06" e distância de 22,85 m até o vértice V6, de coordenadas UTMN: 7.433.639,566 m e E: 377.671,987 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°36'28" e distância de 17,16 m até o vértice V7, de coordenadas UTMN: 7.433.648,758 m e E: 377.686,477 m, deste segue confrontando com área da Rua Recifecom o azimute de 147°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V8, de coordenadas UTMN: 7.433.643,705 m e E: 377.689,712 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°36'28" e distância de 19,68 m até o vértice V9, de coordenadas UTMN: 7.433.633,164 m e E: 377.673,096 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 282°44'06" e distância de 27,81 m até o vértice V10, de coordenadas UTMN: 7.433.639,295 m e E: 377.645,966 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 327°30'37" e distância de 34,35 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.” Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 187,73 m, com uma área total de atingimento de 501,43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. (Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.)

III - Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança - PR

Comarca: Nova Esperança

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR

Área de Atingimento: 973,08 m² Perímetro: 366,17 m

DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.668,497 m e E: 377.616,711 m, vértice este localizado na área do Lote nº 192-A-1, Matrícula nº 10.030, deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 5,33 m até o vértice V2, de coordenadas UTMN: 7.433.671,360 m e E: 377.621,207 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 102,86 m até o vértice V3, de coordenadas UTMN: 7.433.758,140 m e E: 377.565,988 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 327°31'50" e distância de 42,14 m até o vértice V4, de coordenadas UTMN: 7.433.793,695 m e E: 377.543,364 m, deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°30'39" e distância de 38,12 m até o vértice V5, de coordenadas UTMN: 7.433.773,219 m e E: 377.511,210 m, localizado na divisa entre área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 com área da Data nº 12 (Matrícula nº 9.316), deste segue confrontando com a Data nº 12 (Matrícula nº 9.316), com o azimute de 147°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V6, de coordenadas UTMN: 7.433.768,166 m e E: 377.514,445 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°30'39" e distância de 32,72 m até o vértice V7, de coordenadas UTMN: 7.433.785,743 m e E: 377.542,047 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°30'38" e distância de 115,00 m até o vértice V8, de coordenadas UTMN: 7.433.688,741 m e E: 377.603,819 m, deste segue confrontando com área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1), com o azimute de 147°30'38" e distância de 24,00 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.” Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 366,17 m, com uma área total de atingimento de 973,08m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. (Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.)

IV - Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Data de Terras sob nº 12 (Subdivisão do Lote nº 192-B-1), do Parque Industrial II
Localização: Parque Industrial II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança – PR Comarca: Nova Esperança
U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 9.316 – Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR

Área de Atingimento: 131,80 m² Perímetro: 55,94 m

DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.761,314 m e E: 377.492,515 m, vértice este localizado na divisa entre área da Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com área da faixa de domínio da BR-376, deste segue confrontando com esta faixa de domínio, com o azimute de 143°37'19" e distância de 6,01 m até o vértice V2, de coordenadas UTMN: 7.433.756,472 m e E: 377.496,082 m; deste, segue confrontando com a Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com o azimute de 57°30'37" e distância de 21,77 m até o vértice V3, de coordenadas UTMN: 7.433.768,166 m e E: 377.514,445 m; vértice este localizado na divisa entre área da Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula 10.030), deste segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula 10.030), com o azimute de 327°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V4, de coordenadas UTMN: 7.433.773,219 m e E: 377.511,210 m, deste segue confrontando com a Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com o azimute de 237°30'39" e distância de 22,16 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.” Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 55,94 m, com uma área total de atingimento de 131,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. (Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.)

Art. 2º As áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, destinar-se-ão a FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DE ACESSO, REDE COLETORA E LINHA DE RECALQUE da EEE-04, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Esgoto – SES de NOVA ESPERANÇA.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões.

Art. 5º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que lhes causem danos, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 003-SES-0030-8204-LEGA-MD-0101EEE04RCE-R1

Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: **Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: Nova Esperança - PR

Comarca: Nova Esperança

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR

Área de Atingimento: 501,43 m²

Perímetro: 187,73m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.668,265 m e E: 377.627,518 m, vértice este localizado na área do Lote nº 192-A-1, Matrícula nº 10.030, deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 2,34 m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7.433.669,521 m e E: 377.629,490 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 11,00 m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7.433.678,803 m e E: 377.623,583 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°31'50" e distância de 3,66 m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7.433.680,767 m e E: 377.626,669 m, este, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°30'37" e distância de 42,88 m até o vértice V5, de coordenadas UTM N: 7.433.644,603 m e E: 377.649,700 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 102°44'06" e distância de 22,85 m até o vértice V6, de coordenadas UTM N: 7.433.639,566 m e E: 377.671,987 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°36'28" e distância de 17,16 m até o vértice V7, de coordenadas UTM N: 7.433.648,758 m e E: 377.686,477 m, deste segue confrontando com área da Rua Recife com o azimute de 147°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V8, de coordenadas UTM N: 7.433.643,705 m e E: 377.689,712 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°36'28" e distância de 19,68 m até o vértice V9, de coordenadas UTM N: 7.433.633,164 m e E: 377.673,096 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 282°44'06" e distância de 27,81 m até o vértice V10, de coordenadas



UTM N: 7.433.639,295 m e E: 377.645,966 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 327°30'37" e distância de 34,35 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.

Todos esses trechos perfazem o **perímetro total de 187,73 m**, com uma **área total de atingimento de 501,43 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Maringá, 24 de outubro de 2023



Flávio César Cordeiro Flores
Técnico em Agrimensura
CRT - 04: 21613597894
TRT Nº CFT2302980252



030 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

16 de agosto de 1.990



Valide aqui a certidão.

Matrícula N.º = 10.030 = Data

Ficha 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 192-A-1, com a área de 2,05 alqueires paulistas, ou sejam 49.610,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Nova Esperança (ex-Capelinha), situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisões e confrontações: "O ponto de partida é o marco de madeira cravado/beira da antiga estrada que demanda Nova Esperança (hoje asfaltada). Este ponto, confrontando com o lote 192-B mede-se 618,50 metros no rumo de 31º02' NW, até a linha seca, nos limites do Quadro Urbano de Nova Esperança. A seguir, por aquela linha seca, mede-se 80,50 metros no rumo de 58º59' NE até o marco de divisa do lote 192-A-2, da mesma subdivisão. Deste marco, confrontando com o lote nº 192-A-2, com o rumo de 31º02' SE e com a distância de 617,50 metros, chega-se novamente à beira da estrada, mencionada no início. Finalmente, beirando aquela estrada, com o rumo de 58º28' SW e com a distância de 80,50 metros, chega-se ao ponto de partida, fechando-se o quadrilátero com a área de 49.610,00 metros quadrados." = Imóvel cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 716138000426 = área total 11,5 = área explorada 10.

Proprietário: POMPILIO CELSO ZANATTA, agricultor e sua mulher Maria Pereira Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106976839/15, residentes em Paranavaí, deste Estado e ANTONIO SILVIO ZANATTA, agricultor e sua mulher, Maria Conceição Esprizão Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106893629/00, residentes nesta cidade, todos brasileiros.=

Registro anterior: Registro nº 4.631, deste Ofício/.=

Deputado: José Francisco Lopes (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

Observação: Permanece em vigor o USUFRUTO registrado sob nº 2/4.631, deste Ofício. Deputado José Francisco Lopes (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

1/10.030 = Prot. 45.645 = Transmitente: POMPILIO CELSO ZANATTA, agricultor e sua mulher, Maria Pereira Zanatta, de prendas do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106976839/15, residentes em Paranavaí, deste Estado.= **Adquirente:** ANTONIO SILVIO ZANATTA, agricultor e sua mulher, dona Maria Conceição Esprizão Zanatta, de prendas do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106893629/00, residentes nesta cidade.= **Título:** DIVISÃO = MIGAVE L = Escritura pública lavrada aos 12 de julho de 1.990, Tabelionato local (Livro nº 110 = fls. 041).= **Valor:** Sem valor declarado. **Observação:** O imóvel supra descrito fica pertencendo exclusivamente aos ora adquirentes. Compareceu no título como anuente: VITORIO ANGELO ZANATTA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta ci-



Dou fé. Emol. VRC: 30,000 = Nova Esperança, 16 de agosto de /
(José Francisco Lopes) = Of. Maior.

Valide aqui a certidão.

A - 2/10.030 = Prot. 68.063 = Nos termos do requerimento firmado aos 27 de m. de 2004, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Óbito nº 126, Livro nº C-3, Fls. nº 35-V, e Certidão de Óbito, Livro nº C-004, F. nº 031, Termo nº 002008, de Assento de Óbitos do Registro Civil, da cidade, em virtude do falecimento de CLORINDA BRENDA no dia 24 de o. de 1984, e do falecimento de VITORIO ANGELO ZANATA no dia 29 de j. de 1992, procedo a presente averbação a fim de constar o cancelamento d. de usufruto, registrado sob nº R-2/4.631, deste Ofício.= GRPR - Comprovante d. de recolhimento no valor de Cr\$30.000,00, juntamente com outros imóveis, a. de 17 de dezembro de 1.979, pela Secretaria de Estado das F. de Minas. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 03 de j. de 2.004. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 3/10.030 = Prot. 70.150 = INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO = Nos termos do requerimento firmado aos 05 de dezembro de 2004, que fica arquivado juntamente com a cópia da Lei Municipal nº 1.394/98, de 11 de novembro de 1998 e Certidão nº 003/2004, expedida aos 25 de outubro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está incluído no perímetro urbano desta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 16 de junho de 2.005. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 4/10.030 = Prot. 70.151 = Transmitente: ANTONIO SILVIO ZANATA e sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO ESPRIZÃO ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele mecânico, inscrito no CPF nº 6.893.629-00, RG nº 301.170-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 9.739.749-69, RG nº 1.516.819-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 527, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Requerente: SILVIO LUÍS ZANATTA e sua mulher, ZENILDA ALVES ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/04/1989, ele mecânico, inscrito no CPF nº 485.962.999-04, RG nº 085.256-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua G. Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; CELIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS e seu marido, RICARDO JORGE ELIAS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF nº 628.560.499-15, RG nº 3.787.412-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 870, Edifício Rio Branco, Sala 2, centro, cidade de Paranavaí, deste Estado; e FLAVIO DEONIZETE ZANATTA e sua mulher, SHALIMAR CALEGARI ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 26/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF nº 609.335.699-04, RG nº 4.341.917-0-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança-PR. continua fls. n.º 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

SBS



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Matrícula N.º = 10.030 = Data:

16 de agosto de 1.990

Ficha - 2 -

Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título: DOAÇÃO**
- Escritura pública de Doação lavrada aos 03 de dezembro de 2004, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade (Livro n° 0163-E = Fls. n° 176-178).= **Valor:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Valor Fiscal:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR.** Doação total - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.400,00, autenticado aos 18 de novembro de 2004, pelo Banco Itaú S/A, referente a dois imóveis (Lotes n°s 192-A-1 e 192-B-4).= **ENREJUS** - Recolhido R\$.220,00, conforme guia que fica arquivada. Douç. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 16 de junho de 2005. *Assinatura* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 05/10.030 = Prot. 104.706 em 13/03/2018 = **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** = **transmitente:** **SILVIO LUIS ZANATTA**, neste ato com anuência de sua esposa, **NILDA ALVES ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/04/1989, ele comerciante, inscrito no CPF n° 485.962.999-04, RG n° 3.085.256-7-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF n° 569.251.319-68, RG n° 4.155.556-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Interventor Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **LIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS**, neste ato com anuência de seu marido, **CARDO JORGE ELIAS**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF n° 8.560.499-15, RG n° 3.787.412-4-SSP/PR, ele cirurgião dentista, inscrito no CPF n° 391.725.039-04, RG n° 12781746-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Amapá, 2360, na cidade de Paranavai-PR; e **FLAVIO DEONIZETE ZANATTA**, neste ato com a anuência de sua esposa, **SHALIMAR CALEGARI ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 06/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF n° 609.335.699-04, RG n° 341.917-0-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF n° 788.091.779-91, RG n° 5.036.881-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.191.601/0001-4, com sede na Rodovia PR-317, 7246, Parque Industrial, no município de Maringá-PR, com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/08/1999, registrada sob n° 991845692, em 03/09/1999, na Junta Comercial do Paraná; Ata da Septuagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, registrada sob n° 20165194790, em 01/08/2016, na referida Junta Comercial; Ata da Septuagésima Sexta Reunião do Conselho de Administração, registrada sob n° 20174338058, em data de 08/06/2017, pela citada Junta Comercial; e ainda, Certidão Simplificada n° 17/470351-1, emitida em 21/07/2017, pela citada Junta, neste ato representada por seu
Continua no verso

Validar a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

www.registradores.onr.org.br



Presidente José Camilo Teixeira Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.399.667-90, RG nº 08395424-8-PR/RJ, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR; e Diretor de Engenharia Jackson Luiz Seleme, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.635.309-59, RG nº 1.467.173-0-SSP/PR, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR. = **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável Por Indenização lavrada aos 13 de julho de 2017, no Serviço Distrital de Iguatemi-PR, da Prefeitura Municipal de Maringá-PR (Livro nº 240-N = Fls. nº 068/072). = **Valor:** R\$. 1.364,99 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). = **Objeto:** A faixa de terras medindo 1.052,38 metros quadrados, equivalentes a 0,105238 hectares ou 0,0434867 alqueires de terras, destacada do imóvel objeto da presente matrícula, para a implantação da Rodovia BR-376, trecho Paranavaí (Km 106,900) - Maringá (Km 107,000), o qual foi matriculada sob nº 27.512, deste Ofício, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, situado no lado esquerdo do eixo projetado da Rodovia BR-376 - pista esquerda, situado Paranavaí - Maringá, a uma distância ortogonal de 50,79 m da marca 86+12,67m; deste segue confrontando com a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°56'57" e 96,48 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.433.590,08 m e E 377.611,89 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia PR-463, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°01'24" e 42,87 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.433.612,78 m e E 377.648,25 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio projetada, confrontando com o remanescente do 192-A-1 - Matrícula 10.030, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'00" e 51,67 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.433.624,27 m e E 377.597,88 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 3°34'53" e 60,22 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.052,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se apresentadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 West, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". = **ITBI** - Apresentada declaração de não incidência do ITBI, de acordo com Parecer Jurídico nº 014/2017 e Certidão Negativa nº 17.795/2018, emitidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Mobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.640,73, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 23/06/2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. = Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>



M 130
Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



DM

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.030 Data: 16 de Agosto de 1990

Ficha 03

Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade Bens-CNIB, códigos HASH: 3b9f.a847.9e5f.e36c.c407.1d69.21fd.1fb9.5b7f.06, 96a6.51fd.41e3.5311.006b.1054.b0d7.9609.2c62.ef57, 9f46.albf.6306.97.9ded.b423.e6a3.0e49.9ddd.1ef7, 19b3.7ac5.42ac.9aef.c1df.bb84.f634.94.95cb.50e5, b678.d504.8e16.4935.e2c9.0986.41cd.e2ae.83a7.bb89, 4b32.c8.dfe5.fe69.2ab0.5f85.5df7.2b68.d9e4.9120, 849a.eb72.269f.e0f4.36b8.b8.c049.8ebf.4763.f1a6, emitidos em 14/03/2018, com resultados negativos, conforme relatório que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 312,00 = R\$ 832,21.= Nova Esperança, 14 de março de 2018. *DM* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

- 06/10.030 = Prot. 107.702 em 22/03/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201903.2115.00748809-IA, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/03/2019 às 15:55:01, Documento nº 02.191.601-01-54 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A, Número do Processo 17132020194047000, da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 71/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 121,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 25 de março de 2019. *DM* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

- 7/10.030 = **ERRO EVIDENTE** = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a Averbação nº Av-6/10.030, foi lançada indevidamente, tendo em vista que foi aberta nova matrícula com o nome da Rodovias Integradas do Paraná S/A., tornando assim, inconsiderada, referida averbação. Dou fé. Nova Esperança, 08 de abril de 2019. *DM* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

13 de outubro de 2023.

CERTÍFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44
Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50
ISS - R\$ 1,93
FUNREJUS - R\$ 9,67
FADEP - R\$ 1,93
TOTAL - R\$ 61,72

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e52Mv.OfzYQ
Fqo4h.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Eletrônico Compartilhado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 004-SES-0030-8204-LEGA-MD-0101EEE04RCE-R1

Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: **Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: Nova Esperança - PR

Comarca: Nova Esperança

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR

Área de Atingimento: 973,08 m²

Perímetro: 366,17 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.668,497 m e E: 377.616,711 m, vértice este localizado na área do Lote nº 192-A-1, Matrícula nº 10.030, deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 5,33 m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7.433.671,360 m e E: 377.621,207 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 102,86 m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7.433.758,140 m e E: 377.565,988 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 327°31'50" e distância de 42,14 m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7.433.793,695 m e E: 377.543,364 m, deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°30'39" e distância de 38,12 m até o vértice V5, de coordenadas UTM N: 7.433.773,219 m e E: 377.511,210 m, localizado na divisa entre área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 com área da Data nº 12 (Matrícula nº 9.316), deste segue confrontando com a Data nº 12 (Matrícula nº 9.316), com o azimute de 147°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V6, de coordenadas UTM N: 7.433.768,166 m e E: 377.514,445 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°30'39" e distância de 32,72 m até o vértice V7, de coordenadas UTM N: 7.433.785,743 m e E: 377.542,047 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°30'38" e distância de 115,00 m até o vértice V8, de coordenadas UTM N: 7.433.688,741 m e E: 377.603,819 m, deste segue confrontando com área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1), com o azimute de 147°30'38" e distância de 24,00 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.



Todos esses trechos perfazem o **perímetro total de 366,17 m**, com uma **área total de atingimento de 973,08 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

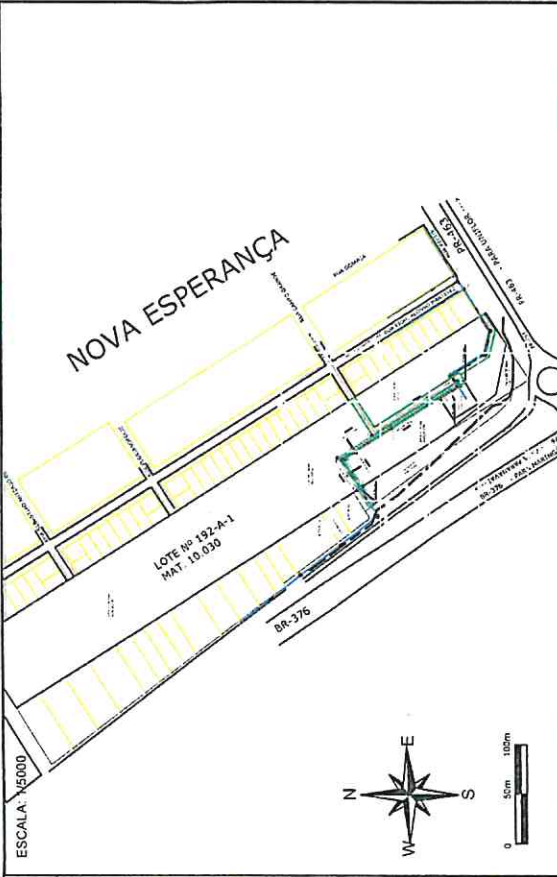
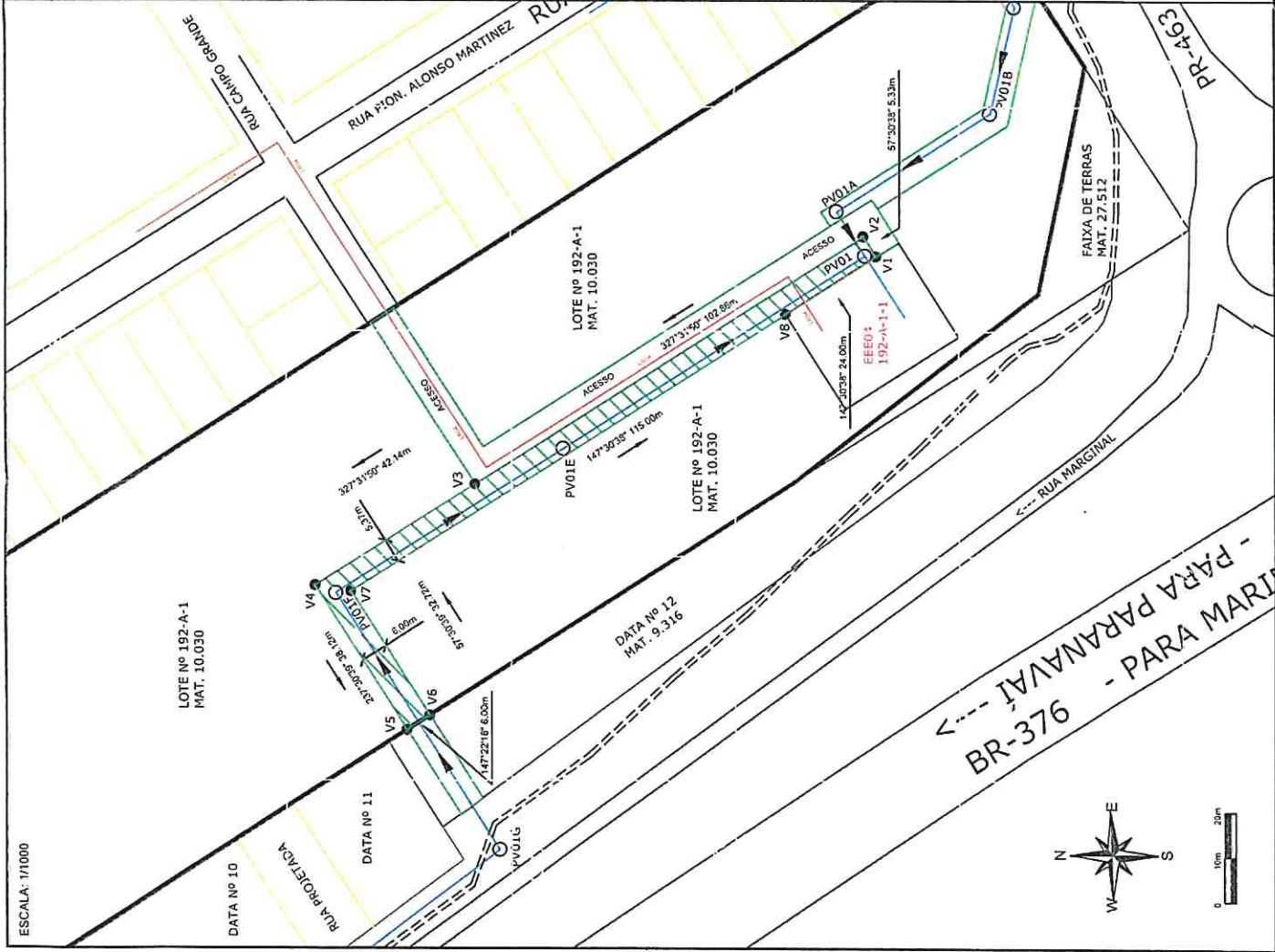
Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Maringá, 24 de outubro de 2023



Flávio César Cordeiro Flores
Técnico em Agrimensura
CRT - 04: 21613597894
TRT N° CFT2302980252

ESCALA: 1/1000



LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORD. E (m)	COORD. N (m)
V1 V2	57°30'33"	5,33	377618,711	7413518,497
V2 V3	327°31'50"	102,66	377621,207	7433571,360
V3 V4	327°31'50"	42,14	377555,958	7433758,146
V4 V5	237°20'30"	38,12	377643,364	7433793,695
V5 V6	147°22'18"	6,00	377561,210	7433723,219
V6 V7	57°30'33"	32,72	377514,445	7433768,168
V7 V8	147°30'38"	115,00	377542,047	7433765,743
V8 V1	147°30'38"	24,60	377603,819	7433658,741

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 ÁREA DE ATINGIMENTO: 973,08 m²
 PERÍMETRO: 366,17 m

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

N°	DATA	ADEQUAÇÃO

LEGENDA

- LINHA DE DIVISÃO DE LOTAÇÃO
- LINHA DE PREENHEIMENTO
- LINHA DE RESCALDAÇÃO DE VERTICES
- ZONA DE ECONOMIA DE PASSADOURO
- PAVIMENTO
- PONTO DE VISITA
- REDE COLIGADORA DE ESGOTO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA

MOVEL: LOTE DE TERRAS SOB N° 192-A-1, DA GLEBA PATRIMÔNIO NOVA ESPERANÇA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS 2000
 PONTO BASE CGRS
 LATITUDE: 23° 11' 28,13516" S
 LONGITUDE: 51° 12' 07,44575" O
 DATA: 25/09/2023
 Zona UTM: 22K
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA (m): 28 24,3827
 COEFICIENTE DE ESCALA K: 0,9999656214576

EXECUTANTE
 ESCALA: 1/1000
 INDICAÇÃO: SANEPAR
 TRT: CF7302098232
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Flávio Cesar Coimbra / Flávio Cesar Coimbra / Flávio Cesar Coimbra / Flávio Cesar Coimbra
 DATA: 24/10/2023
 COORD. GERAL DO PROJETO: ENG. CARLOS ALBERTO RIBEIRO - CREA 117 26 235 - DORR
 PROJETO: UNIDADE CONSTRUTIVA: FAMA DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DE REDE COLETORES DE ESGOTO - REDE PARA A RECEDA

UNIDADE DESCRITIVA
 984-SES-0000-0204-LEGA-DE-0101EEBEMARCE-R1
 UNIDADE SANEPAR: GPONO
 Gerência Projetos e Obras Novos e Ativos Técnicos
 ENG. Marcela Rickard Dias

UNIDADE DE APROVAÇÃO
 COPRA - CONFERE COM O ORIGINAL

SANEPAR



030 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

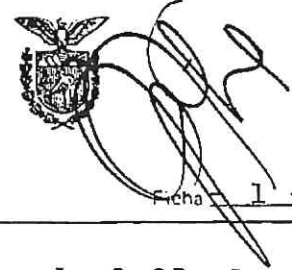
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui a certidão.

Matrícula N.º = 10.030 = Data

16 de agosto de 1.990

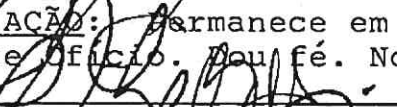
Ficha 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 192-A-1, com a área de 2,05 alqueires paulistas, ou sejam 49.610,00 metros quadrados, da Gleba Pa- / trimônio Nova Esperança (ex-Capelinha), situado no distrito da sede = deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divi- / ses e confrontações: "O ponto de partida é o marco de madeira cravado / r beira da antiga estrada que demanda Nova Esperança (hoje asfaltada). / Este ponto, confrontando com o lote 192-B mede-se 618,50 metros no / rumo de 31º02' NW, até a linha seca, nos limites do Quadro Urbano de = Nova Esperança. A seguir, por aquela linha seca, mede-se 80,50 metros / rumo de 58º59' NE até o marco de divisa do lote 192-A-2, da mesma / subdivisão. Deste marco, confrontando com o lote nº 192-A-2, com o rumo / de 31º02' SE e com a distância de 617,50 metros, chega-se novamente à / beira da estrada, mencionada no início. Finalmente, beirando aquela = estrada, com o rumo de 58º28' SW e com a distância de 80,50 metros, / chega-se ao ponto de partida, fechando-se o quadrilátero com a área de = 49.610,00 metros quadrados." = Imóvel cadastrado no INCRA juntamente / com outros sob nº 716138000426 = área total 11,5 = área explorada 10.

Proprietário: POMPILIO CELSO ZANATTA, agricultor e sua mulher Maria / Pereira Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de = bens, CPF 106976839/15, residentes em Paranavaí, deste Estado e ANTONIO / SILVIO ZANATTA, agricultor e sua mulher, Maria Conceição Esprizão / Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de bens, / CPF 106893629/00, residentes nesta cidade, todos brasileiros.=

Registro anterior: Registro 1/4.631, deste Ofício/. =

De fé.  (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

MANEIRA: Permanece em vigor o USUFRUTO registrado sob nº 2/4.631, / deste Ofício. De fé. Nova Esperança, 16 de agosto de 1.990. /  (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

1/10.030 = Prot. 45.645 = Transmitente: POMPILIO CELSO ZANATTA, / agricultor e sua mulher, Maria Pereira Zanatta, de prendas do lar, / brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106976839/15, / residentes em Paranavaí, deste Estado.= **Adquirente:** ANTONIO SILVIO ZA- / NATTA, agricultor e sua mulher, dona Maria Conceição Esprizão Zanatta, / de prendas do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, / CPF 106893629/00, residentes nesta cidade.= **Título:** D I V I S ã O = / M I G A V E L = Escritura pública lavrada aos 12 de julho de 1.990, / Tabelionato local (Livro nº 110 = fls. 041).= **Valor:** Sem valor de- / clarado. **Observação:** O imóvel supra descrito fica pertencendo exclusi- / vamente aos ora adquirentes. Compareceu no título como anuente: VITO- / RIO ANGELO ZANATTA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta ci-

Validando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF

Documento assinado eletronicamente pelo Registrador. www.registrador.onf.org.br



Dou fé. Emol. VRC: 30,000 = Nova Esperança, 16 de agosto de /
(José Francisco Lopes) = Of. Maior.

Valide aqui a certidão.

A - 2/10.030 = Prot. 68.063 = Nos termos do requerimento firmado aos 27 de maio de 2004, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Óbito nº 126, Livro nº C-3, Fls. nº 35-V, e Certidão de Óbito, Livro nº C-004, Fls. nº 031, Termo nº 002008, de Assento de Óbitos do Registro Civil, desta cidade, em virtude do falecimento de CLORINDA BREDA no dia 24 de outubro de 1984, e do falecimento de VITORIO ANGELO ZANATA no dia 29 de janeiro de 1992, procedo a presente averbação a fim de constar o cancelamento do usufruto, registrado sob nº R-2/4.631, deste Ofício.= GRPR - Comprovante de recolhimento no valor de Cr\$30.000,00, juntamente com outros imóveis, autenticado aos 17 de dezembro de 1.979, pela Secretaria de Estado das Finanças. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 03 de junho de 2.004. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

- 3/10.030 = Prot. 70.150 = INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO = Nos termos do requerimento firmado aos 05 de dezembro de 2004, que fica arquivado juntamente com a cópia da Lei Municipal nº 1.394/98, de 11 de novembro de 1998 e Certidão nº 003/2004, expedida aos 25 de outubro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está incluído no perímetro urbano desta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 16 de junho de 2.005. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 4/10.030 = Prot. 70.151 = Transmitente: ANTONIO SILVIO ZANATA e sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO ESPRIZÃO ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele mecânico, inscrito no CPF nº 6.893.629-00, RG nº 301.170-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 9.739.749-69, RG nº 1.516.819-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 527, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Requerente: SILVIO LUÍS ZANATTA e sua mulher, ZENILDA ALVES ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/04/1989, ele mecânico, inscrito no CPF nº 485.962.999-04, RG nº 085.256-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua G. Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; CELIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS e seu marido, RICARDO JORGE ELIAS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF nº 628.560.499-15, RG nº 3.787.412-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 870, Edifício Rio Branco, Sala 2, centro, cidade de Paranavaí, deste Estado; e FLAVIO DEONIZETE ZANATTA e sua mulher, SHALIMAR CALEGARI ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 26/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF nº 609.335.699-04, RG nº 4.341.917-0-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança-PR. Continua fls. n.º 2

CS



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Matrícula N.º = 10.030 = Data:

16 de agosto de 1.990

Ficha - 2 -

Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título: DOAÇÃO**
- Escritura pública de Doação lavrada aos 03 de dezembro de 2004, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade (Livro nº 0163-E = Fls. nº 176-178).= **Valor:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Valor Fiscal:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR.** Doação total - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.400,00, autenticado aos 18 de novembro de 2004, pelo Banco Itaú S/A, referente a dois imóveis (Lotes nºs 192-A-1 e 192-B-4).= **IMPREJUS** - Recolhido R\$.220,00, conforme guia que fica arquivada. Douç. Emol. JRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 16 de junho de 2005. *Assinatura* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 05/10.030 = Prot. 104.706 em 13/03/2018 = **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** = **transmitente:** **SILVIO LUIS ZANATTA**, neste ato com anuência de sua esposa, **NILDA ALVES ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/04/1989, ele comerciante, inscrito no CPF nº 485.962.999-04, RG nº 3.085.256-7-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 569.251.319-68, RG nº 4.155.556-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Interventor Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **LIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS**, neste ato com anuência de seu marido, **CARDO JORGE ELIAS**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF nº 8.560.499-15, RG nº 3.787.412-4-SSP/PR, ele cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 391.725.039-04, RG nº 12781746-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Amapá, 2360, na cidade de Paranavaí-PR; e **FLAVIO DEONIZETE ZANATTA**, neste ato com a anuência de sua esposa, **SHALIMAR CALEGARI ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF nº 609.335.699-04, RG nº 341.917-0-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 788.091.779-91, RG nº 5.036.881-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.191.601/0001-4, com sede na Rodovia PR-317, 7246, Parque Industrial, no município de Maringá-PR, com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/08/1999, registrada sob nº 991845692, em 03/09/1999, na Junta Comercial do Paraná; Ata da Septuagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, registrada sob nº 20165194790, em 01/08/2016, na referida Junta Comercial; Ata da Septuagésima Sexta Reunião do Conselho de Administração, registrada sob nº 20174338058, em data de 08/06/2017, pela citada Junta Comercial; e ainda, Certidão Simplificada nº 17/470351-1, emitida em 21/07/2017, pela citada Junta, neste ato representada por seu
Continua no verso

Validade a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

www.registradores.onr.org.br



Presidente José Camilo Teixeira Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.399.667-90, RG nº 08395424-8-PR/KU, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR; e Diretor de Engenharia Jackson Luiz Seleme, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.635.309-59, RG nº 1.467.173-0-SSP/PR, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR. = **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável Por Indenização registrada aos 13 de julho de 2017, no Serviço Distrital de Iguatemi-PR, da Prefeitura Municipal de Maringá-PR (Livro nº 240-N = Fls. nº 068/072). = **Valor:** R\$. 1.364,99 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). = **Objeto:** A faixa de terras medindo 1.052,38 metros quadrados, equivalentes a 0,105238 hectares ou 0,0434867 alqueires de terras, destacada do imóvel objeto da presente matrícula, para a implantação da Rodovia BR-376, trecho Paranavaí (Km 106,900) - Maringá (Km 107,000), o qual foi matriculada sob nº 27.512, deste Ofício, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, situado no lado esquerdo do eixo projetado da Rodovia BR-376 - pista esquerda, no trecho Paranavaí - Maringá, a uma distância ortogonal de 50,79 m da faixa 86+12,67m; deste segue confrontando com a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°56'57" e 96,48 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.433.590,08 m e E 377.611,89 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia PR-463, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°01'24" e 42,87 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.433.612,78 m e E 377.648,25 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio projetada, confrontando com o terreno anescente do 192-A-1 - Matrícula 10.030, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'00" e 51,67 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.433.624,27 m e E 377.597,88 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 3°34'53" e 60,22 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.052,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se apresentadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 West, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". = **ITBI** - Apresentada a declaração de não incidência do ITBI, de acordo com Parecer Jurídico nº 14/2017 e Certidão Negativa nº 17.795/2018, emitidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.640,73, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 23/06/2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. = Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

Eletrônico Computat



M 130
Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS



Handwritten signature

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.030 Data: 16 de Agosto de 1990

Ficha 03

Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, códigos HASH: 3b9f.a847.9e5f.e36c.c407.1d69.21fd.1fb9.5b7f.06, 96a6.51fd.41e3.5311.006b.1054.b0d7.9609.2c62.ef57, 9f46.albf.6306.97.9ded.b423.e6a3.0e49.9ddd.1ef7, 19b3.7ac5.42ac.9aef.cldf.bb84.f634.94.95cb.50e5, b678.d504.8e16.4935.e2c9.0986.41cd.e2ae.83a7.bb89, 4b32.c8.dfe5.fe69.2ab0.5f85.5df7.2b68.d9e4.9120, 849a.eb72.269f.e0f4.36b8.b8.c049.8ebf.4763.f1a6, emitidos em 14/03/2018, com resultados negativos, conforme relatório que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 812,00 = R\$.832,21.= Nova Esperança, 14 de março de 2018.
(Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- 06/10.030 = Prot. 107.702 em 22/03/2019 = INDISPONIBILIDADE DE BENS = termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201903.2115.00748809-IA, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/03/2019 às 15:55:01, Documento nº 02.191.601-01-54 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A, Número do Processo 17132020194047000, da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 71/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1,00 = R\$. 121,59.= Nova Esperança, 25 de março de 2019.
(Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- 7/10.030 = ERRO EVIDENTE = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015, procedo a presente averbação para constar que a Averbação nº Av-6/10, foi lançada indevidamente, tendo em vista que foi aberta nova matrícula com o nome da Rodovias Integradas do Paraná S/A., tornando assim, inconsiderada, referida averbação. Dou fé. Nova Esperança, 08 de abril de 2019.
(Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

13 de outubro de 2023.

CERTÍFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44

Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50

ISS - R\$ 1,93

FUNREJUS - R\$ 9,67

FADEP - R\$ 1,93

TOTAL - R\$ 61,72

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.e52Mv.0fzyQ
Fqo4h.F841q

https://selo.funarpen.com.br

https://assinador-web.onf.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF

Eletrônico Compartilhado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 002-SES-0030-8204-LEGA-MD-0101EEE04ACESSORCELR04-R1

Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Acesso, Rede Coletora de Esgoto – RCE, e Linha de Recalque 04 para a EEE04

Imóvel: Lote de Terras sob nº 192-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança

Localização: Gleba Patrimônio Nova Esperança

Proprietário: Silvio Luís Zanatta e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança - PR

Comarca: Nova Esperança

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.030 – Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR

Área de Atingimento: 904,20 m²

Perímetro: 313,40 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Acesso, Rede Coletora de Esgoto – RCE, e de Linha de Recalque 04 para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.663,436 m e E: 377.619,933 m, vértice este localizado no canto da área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1, Matrícula nº 10.030), deste segue confrontando área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 57°30'38" e distância de 11,33 m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7.433.669,521 m e E: 377.629,490 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula nº 10.030), com o azimute de 327°31'50" e distância de 102,87 m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7.433.756,312 m e E: 377.574,262 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 57°22'45" e distância de 36,51 m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7.433.775,996 m e E: 377.605,016 m, deste, segue confrontando com a Rua Campo Grande com o azimute de 327°22'32" e distância de 6,00 m até o vértice V5, de coordenadas UTM N: 7.433.781,049 m e E: 377.601,782 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°22'45" e distância de 42,50 m até o vértice V6, de coordenadas UTM N: 7.433.758,140 m e E: 377.565,988 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 147°31'50" e distância de 102,86 m até o vértice V7, de coordenadas UTM N: 7.433.671,360 m e E: 377.621,207 m, deste segue confrontando novamente com o Lote de Terras sob nº 192-A-1, com o azimute de 237°30'38" e distância de 5,33 m até o vértice V8, de coordenadas UTM N: 7.433.668,497 m e E: 377.616,711 m, deste segue confrontando com área destinada para a EEE04 (Lote nº 192-A-1-1, Matrícula nº 10.030), com o azimute de 147°30'38" e distância de 6,00 m até o vértice V1, de coordenadas UTM N: 7.433.663,436 m e E: 377.619,933 m,



vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.

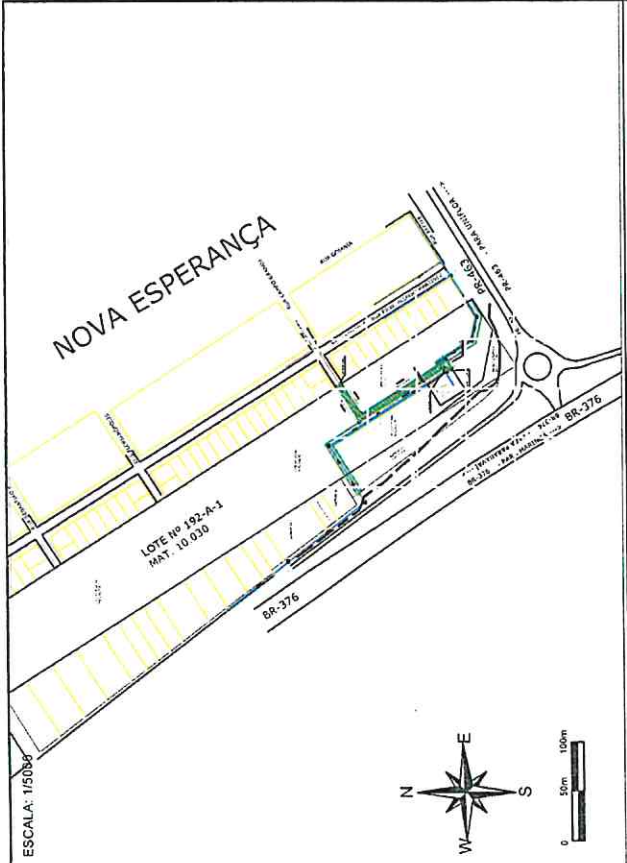
Todos esses trechos perfazem o **perímetro total de 313,40 m**, com uma **área total de atingimento de 904,20 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Maringá, 24 de outubro de 2023



Flávio César Cordeiro Flores
Técnico em Agrimensura
CRT - 04: 21613597894
TRT Nº CFT2302980252

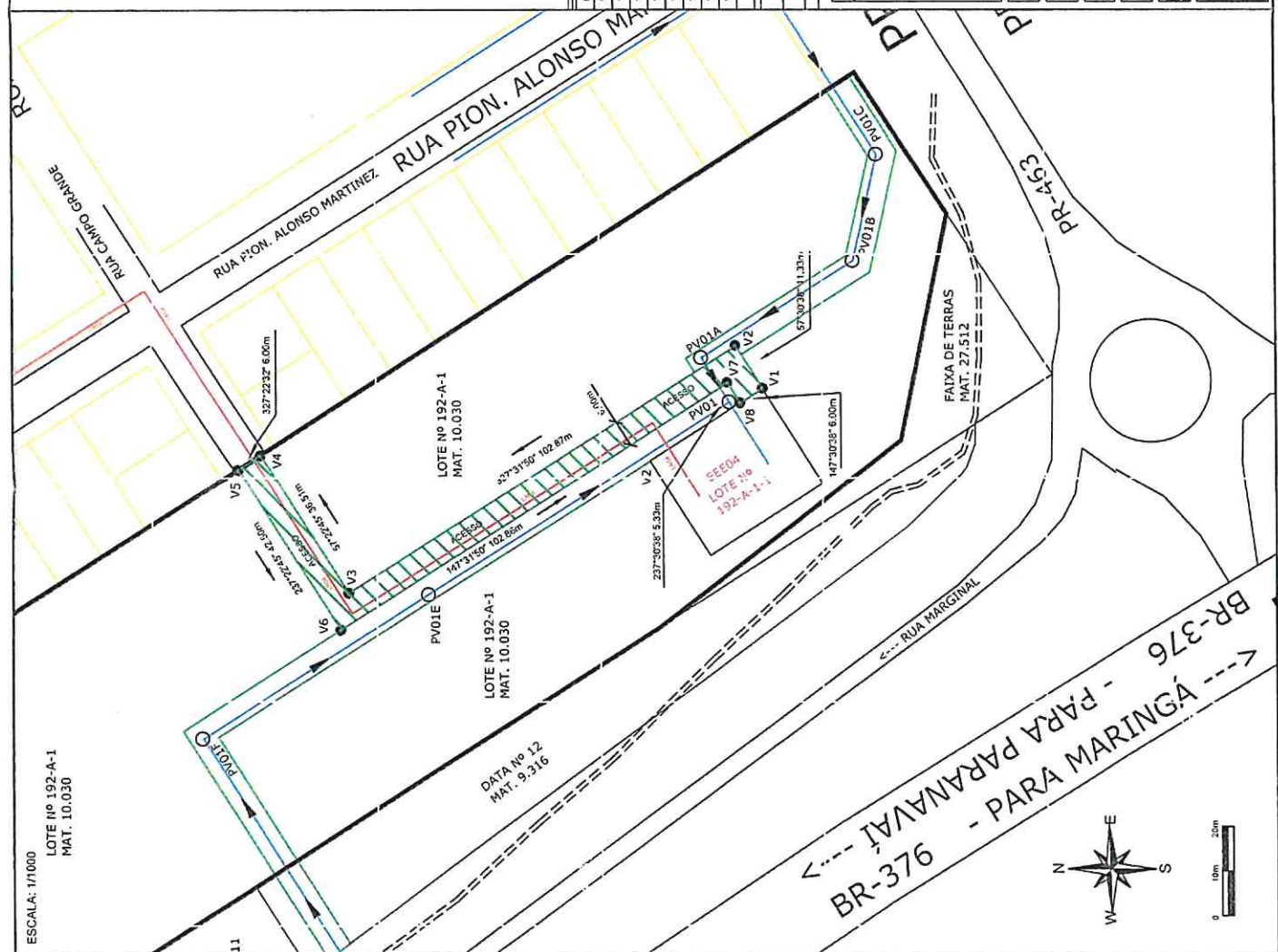





INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ÁREA DE ATINGIMENTO: 164,20 m²

PERÍMETRO: 312,40 m

LACIOS	ALINHOS	DISTÂNCIAS (m)	COORD. E (m)	COORD. N (m)
V1 V2	87°02'08"	11,33	377810,933	743263,438
V2 V3	337°31'59"	102,87	377829,400	743269,521
V3 V4	57°24'45"	38,51	377974,252	743276,312
V4 V5	237°22'32"	6,00	377624,016	743275,916
V5 V6	237°22'18"	42,30	377601,182	743281,049
V6 V7	147°31'59"	102,06	377265,988	743278,140
V7 V8	237°20'38"	5,33	377821,287	743281,260
V8 V1	147°30'35"	6,00	377816,711	743268,487



DESCRIÇÃO DA REVERÃO		DATA	ADEQUAÇÃO
<p>LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA</p> <p>USO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</p> <p>USO: DE REGRAS DE URBANISMO</p> <p>FAIXA DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>PV01: POÇÃO VENTILADA</p> <p>REDE: COLETA DE ÁGUA RESIDUAL</p>	<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR</p> <p>DATUM: SIRGAS 2000</p> <p>PONTO BASE-ONUS</p> <p>LATITUDE: 23° 11' 28,15518" S</p> <p>LONGITUDE: 53° 12' 07,44975" O</p> <p>DATA: 26/09/2023</p> <p>Zona UTM: 22K</p> <p>CONVERGÊNCIA MERIDIANA em P: 29.3507"</p> <p>COEFICIENTE DE ESCALA: K: 0,9999992345276</p>	01/01	
<p>MOVEL: LOTE DE TERRAS SOB Nº 192-A-1, DA CLEMA PATRIMÔNIO NOVA ESPERANÇA</p>		<p>EXECUTANTE:</p> <p>INDICADA: </p> <p>TRT: CFT120282022</p> <p>DATA: 24/10/2023</p> <p>COMARCA: NOVA ESPERANÇA - PR</p> <p>CÓDIGO DO PROJETO: EDC1-CHRISTIANI.PRV-CFEA Nº 275 - OPR</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO: 002-SEB-000-100-LEGA-10-101ELEGAC-DESCR190A-11</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: </p> <p>002-SEB-000-100-LEGA-10-101ELEGAC-DESCR190A-11</p> <p>UNIDADE SANEPAR: GRUPO</p> <p>Av. Paulo Frontin, nº 341 - Janganga - PR</p> <p>Gerente</p> <p>ENGR. Marco Ricardo Dias</p>
<p>DETENTOR: SILVIO LUIS ZANATTA E OUTROS, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</p> <p>RUA: NOVA ESPERANÇA - PR</p> <p>CÓDIGO DO IMÓVEL: MANHUA Nº 10.030</p> <p>ARQUIVO ELETRÔNICO: 002-SEB-000-100-LEGA-10-101ELEGAC-DESCR190A-11</p>		<p>COPIA CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p></p>	



030 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui a certidão.

Matrícula N.º = 10.030 = Data

16 de agosto de 1.990

Folha 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 192-A-1, com a área de 2,05 alqueires paulistas, ou sejam 49.610,00 metros quadrados, da Gleba Pa-/
trimônio Nova Esperança (ex-Capelinha), situado no distrito da sede =
deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divi-
sões e confrontações: "O ponto de partida é o marco de madeira cravado/
na beira da antiga estrada que demanda Nova Esperança (hoje asfaltada).
Deste ponto, confrontando com o lote 192-B mede-se 618,50 metros no /
rumo de 31º02' NW, até a linha seca, nos limites do Quadro Urbano de =
Nova Esperança. A seguir, por aquela linha seca, mede-se 80,50 metros/
rumo de 58º59' NE até o marco de divisa do lote 192-A-2, da mesma/
subdivisão. Deste marco, confrontando com o lote nº 192-A-2, com o rumo
de 31º02' SE e com a distância de 617,50 metros, chega-se novamente à/
beira da estrada, mencionada no início. Finalmente, beirando aquela =
estrada, com o rumo de 58º28' SW e com a distância de 80,50 metros, /
chega-se ao ponto de partida, fechando-se o quadrilátero com a área de
49.610,00 metros quadrados." = Imóvel cadastrado no INCRA juntamente /
com outros sob nº 716138000426 = área total 11,5 = área explorada 10.

Proprietário: POMPILIO CELSO ZANATTA, agricultor e sua mulher Maria /
Pereira Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de =
bens, CPF 106976839/15, residentes em Paranavaí, deste Estado e ANTO-/
NIO SILVIO ZANATTA, agricultor e sua mulher, Maria Conceição Esprizão
Zanatta, de prendas do lar, casados sob regime de comunhão de bens, /
CPF 106893629/00, residentes nesta cidade, todos brasileiros.=

Registro anterior: Registro 1/4.631, deste Ofício/. =

Assinatura: _____ (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

Observação: Permanece em vigor o USUFRUTO registrado sob nº 2/4.631, /
deste Ofício. Assinatura: _____ (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

1/10.030 = Prot. 45.645 = Transmitente: POMPILIO CELSO ZANATTA, /
agricultor e sua mulher, Maria Pereira Zanatta, de prendas do lar, /
brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 106976839/15,
residentes em Paranavaí, deste Estado.= Adquirente: ANTONIO SILVIO ZA-
NATTA, agricultor e sua mulher, dona Maria Conceição Esprizão Zanatta,
de prendas do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens,
CPF 106893629/00, residentes nesta cidade.= Título: D I V I S ã O =
M I G A V E L = Escritura pública lavrada aos 12 de julho de 1.990,
Tabelionato local (Livro nº 110 = fls. 041).= Valor: Sem valor de-/
clarado. Observação: O imóvel supra descrito fica pertencendo exclusi-
vamente aos ora adquirentes. Compareceu no título como anuente: VITO-/
RIO ANGELO ZANATTA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta ci-



Dou fé. Emol. VRC: 30,000 = Nova Esperança, 16 de agosto de /
(José Francisco Lopes) = Of. Maior.

Valide aqui a certidão.

A - 2/10.030 = Prot. 68.063 = Nos termos do requerimento firmado aos 27 de maio de 2004, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Óbito nº 126, Livro nº C-3, Fls. nº 35-V, e Certidão de Óbito, Livro nº C-004, Fls. nº 031, Termo nº 002008, de Assento de Óbitos do Registro Civil, desta cidade, em virtude do falecimento de CLORINDA BRENDA no dia 24 de outubro de 1984, e do falecimento de VITORIO ANGELO ZANATA no dia 29 de janeiro de 1992, procedo a presente averbação a fim de constar o cancelamento do usufruto, registrado sob nº R-2/4.631, deste Ofício.= GRPR - Comprovante de recolhimento no valor de Cr\$30.000,00, juntamente com outros imóveis, autenticado aos 17 de dezembro de 1.979, pela Secretaria de Estado das Finanças. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 03 de junho de 2.004. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 3/10.030 = Prot. 70.150 = INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO = Nos termos do requerimento firmado aos 05 de dezembro de 2004, que fica arquivado juntamente com a cópia da Lei Municipal nº 1.394/98, de 11 de dezembro de 1998 e Certidão nº 003/2004, expedida aos 25 de outubro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está incluído no perímetro urbano desta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 16 de junho de 2.005. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 4/10.030 = Prot. 70.151 = Transmitente: ANTONIO SILVIO ZANATA e sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO ESPRIZÃO ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele mecânico, inscrito no CPF nº 6.893.629-00, RG nº 301.170-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 9.739.749-69, RG nº 1.516.819-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 527, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Requerente: SILVIO LUÍS ZANATTA e sua mulher, ZENILDA ALVES ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/04/1989, ele mecânico, inscrito no CPF nº 485.962.999-04, RG nº 085.256-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua G. Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; CELIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS e seu marido, RICARDO JORGE ELIAS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF nº 628.560.499-15, RG nº 3.787.412-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 870, Edifício Rio Branco, Sala 2, centro, cidade de Paranavaí, deste Estado; e FLAVIO DEONIZETE ZANATTA e sua mulher, SHALIMAR CALEGARI ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 26/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF nº 609.335.699-04, RG nº 4.341.917-0-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança-PR. continua fls. n.º 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

S8LBS



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 10.030 = Data:

16 de agosto de 1.990

Ficha - 2 -

Validade a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título: DOAÇÃO**
- Escritura pública de Doação lavrada aos 03 de dezembro de 2004, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade (Livro n° 0163-E = Fls. n° 176-178).= **Valor:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Valor Fiscal:** R\$.94.500,00 (noventa e quatro mil, e quinhentos reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR.** Doação total - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.400,00, autenticado aos 18 de novembro de 2004, pelo Banco Itaú S/A, referente a dois imóveis (Lotes n°s 192-A-1 e 192-B-4).= **UNREJUS** - Recolhido R\$.220,00, conforme guia que fica arquivada. Douç. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 16 de junho de 2005. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 05/10.030 = Prot. 104.706 em 13/03/2018 = **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** = **Transmitente:** **SILVIO LUIS ZANATTA**, neste ato com anuência de sua esposa, **NILDA ALVES ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/04/1989, ele comerciante, inscrito no CPF nº 485.962.999-04, RG nº 3.085.256-7-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 569.251.319-68, RG nº 4.155.556-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Interventor Manoel Ribas, 856, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **LIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS**, neste ato com anuência de seu marido, **CARDO JORGE ELIAS**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/05/1989, ela advogada, inscrita no CPF nº 8.560.499-15, RG nº 3.787.412-4-SSP/PR, ele cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 391.725.039-04, RG nº 12781746-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Amapá, 2360, na cidade de Paranavaí-PR; e **FLAVIO DEONIZETE ZANATTA**, neste ato com a anuência de sua esposa, **SHALIMAR CALEGARI ZANATTA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/01/1991, ele mecânico, inscrito no CPF nº 609.335.699-04, RG nº 341.917-0-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 788.091.779-91, RG nº 5.036.881-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Lord Lovat, 187, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.191.601/0001-44, com sede na Rodovia PR-317, 7246, Parque Industrial, no município de Maringá-PR, com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/08/1999, registrada sob nº 991845692, em 03/09/1999, na Junta Comercial do Paraná; Ata da Septuagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, registrada sob nº 20165194790, em 01/08/2016, na referida Junta Comercial; Ata da Septuagésima Sexta Reunião do Conselho de Administração, registrada sob nº 20174338058, em data de 08/06/2017, pela citada Junta Comercial; e ainda, Certidão Simplificada nº 17/470351-1, emitida em 21/07/2017, pela citada Junta, neste ato representada por seu

Continua no verso

www.registradores.onr.org.br



Presidente José Camilo Teixeira Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.399.667-90, RG nº 08395424-8-1/RS, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR; e Diretor de Engenharia Jackson Luiz Seleme, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.635.309-59, RG nº 1.467.173-0-SSP/PR, com endereço profissional situado na Rodovia PR 317, 7246, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR. = **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável Por Indenização lavrada aos 13 de julho de 2017, no Serviço Distrital de Iguatemi-PR, da Prefeitura Municipal de Maringá-PR (Livro nº 240-N = Fls. nº 068/072). = **Valor:** R\$. 1.364,99 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). = **Objeto:** A faixa de terras medindo 1.052,38 metros quadrados, equivalentes a 0,105238 hectares ou 0,0434867 alqueires de terras, destacada do imóvel objeto da presente matrícula, para a implantação da Rodovia BR-376, trecho Paranavaí (Km 106,900) - Maringá (Km 106,00), o qual foi matriculada sob nº 27.512, deste Ofício, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, situado no lado esquerdo do eixo projetado da Rodovia BR-376 - pista esquerda, no lote Paranavaí - Maringá, a uma distância ortogonal de 50,79 m da faixa de largura 86+12,67m; deste segue confrontando com a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°56'57" e 96,48 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.433.590,08 m e E 377.611,89 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia PR-463, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°01'24" e 42,87 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.433.612,78 m e E 377.648,25 m; deste segue sobre o limite da faixa de domínio projetada, confrontando com o terreno mansueto do 192-A-1 - Matrícula 10.030, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'00" e 51,67 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.433.624,27 m e E 377.597,88 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 3°34'53" e 60,22 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.433.672,73 m e E 377.562,12 m, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.052,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se apresentadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 West, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". = **ITBI** - Apresentada declaração de não incidência do ITBI, de acordo com Parecer Jurídico nº 17.795/2018 e Certidão Negativa nº 17.795/2018, emitidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Obiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.640,73, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 23/06/2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. = Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF>

Estático Compartilhado



M 130
Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



DM

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.030 Data: 16 de Agosto de 1990

Ficha 03

Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, códigos HASH: 3b9f.a847.9e5f.e36c.c407.1d69.21fd.1fb9.5b7f.06, 96a6.51fd.41e3.5311.006b.1054.b0d7.9609.2c62.ef57, 9f46.albf.6306.97.9ded.b423.e6a3.0e49.9ddd.1ef7, 19b3.7ac5.42ac.9aef.cldf.bb84.f634.94.95cb.50e5, b678.d504.8e16.4935.e2c9.0986.41cd.e2ae.83a7.bb89, 4b32.c8.dfe5.fe69.2ab0.5f85.5df7.2b68.d9e4.9120, 849a.eb72.269f.e0f4.36b8.b8.c049.8ebf.4763.f1a6, emitidos em 14/03/2018, com resultados negativos, conforme relatório que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 312,00 = R\$.832,21.= Nova Esperança, 14 de março de 2018. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- 06/10.030 = Prot. 107.702 em 22/03/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201903.2115.00748809-IA, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com a de cadastramento em 21/03/2019 às 15:55:01, Documento n.º 02.191.601-01-54 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A, Número do Processo 17132020194047000, da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 71/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 121,59 = R\$.121,59.= Nova Esperança, 25 de março de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

- 7/10.030 = **ERRO EVIDENTE** = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a Averbação n.º Av-6/10.030, foi lançada indevidamente, tendo em vista que foi aberta nova matrícula com o nome da Rodovias Integradas do Paraná S/A., tornando assim, inconsiderada, referida averbação. Dou fé. Nova Esperança, 08 de abril de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

13 de outubro de 2023.

CERTÍFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44
Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50
ISS - R\$ 1,93
FUNREJUS - R\$ 9,67
FADEP - R\$ 1,93
TOTAL - R\$ 61,72

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e52Mv.OfzYQ
Fqo4h.F841q
<https://selo.funarpem.com.br>

https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2N7Q-ENR85-S8LBS-4WNFF

Eletrônica Compartilhada

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 005-SES-0030-8204-LEGA-MD-0101EEE04RCE-R1

Objeto: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04

Imóvel: Data de Terras sob nº 12 (Subdivisão do Lote nº 192-B-1), do Parque Industrial II

Localização: Parque Industrial II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança - PR

Comarca: Nova Esperança

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 9.316 – Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR

Área de Atingimento: 131,80 m²

Perímetro: 55,94 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição do perímetro da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto – RCE para a EEE04 no vértice V1, de coordenadas UTM: N: 7.433.761,314 m e E: 377.492,515 m, vértice este localizado na divisa entre área da Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com área da faixa de domínio da BR-376, deste segue confrontando com esta faixa de domínio, com o azimute de 143°37'19" e distância de 6,01 m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7.433.756,472 m e E: 377.496,082 m; deste, segue confrontando com a Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com o azimute de 57°30'37" e distância de 21,77 m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7.433.768,166 m e E: 377.514,445 m; vértice este localizado na divisa entre área da Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com área do Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula 10.030), deste segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 192-A-1 (Matrícula 10.030), com o azimute de 327°22'18" e distância de 6,00 m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7.433.773,219 m e E: 377.511,210 m, deste segue confrontando com a Data de Terras sob nº 12 (Matrícula nº 9.316) com o azimute de 237°30'39" e distância de 22,16 m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta área de servidão.

Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 55,94 m, com uma área total de atingimento de 131,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM,





tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Maringá, 25 de outubro de 2023

Flávio César Cordeiro Flores
Técnico em Agrimensura
CRT - 04: 21613597894
TRT Nº CFT2302980252



316 =



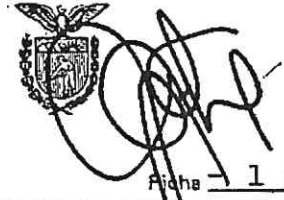
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

15 de junho de 1.988



Valide aqui a certidão.

Matrícula N.º - 9.316 = Data:

Folha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 12 (Subdivisão do lote nº 192-B-1), / com a área de 2.621,00m2. do PARQUE INDUSTRIAL II, situado no perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a faixa de domínio da BR 376 rumo a cidade de Maringá na extensão de 208,64 metros; com parte da divisa do lote nº 192-A no rumo NO 31º02' na extensão de 198,50 metros e finalmente com a divisa da data nº 11 no rumo SO 58º59' na extensão de 22,52 metros até ao ponto de partida."

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-00 =

Registro anterior: Registro 3/3.556, deste Ofício/ =

Dou fé.  (José Francisco Lopes) = Oficial Designado =

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
13 de outubro de 2023.
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia corresponde com a original, devidamente arquivada no cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44
Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50
ISS - R\$ 1,93
FUNREJUS - R\$ 9,67
FADEP - R\$ 1,93
TOTAL - R\$ 61,72

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5AMv.OfzyQ
cqM4h.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YQ4Q-XDEBD-98K59-97Y7L>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Clientes e Contribuintes